

Governo Municipal

PORTARIA Nº 378/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 79, incisos XIX e XLII, da a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, o parecer jurídico em que constatou que a requerente fez jus a estabilidade financeira, com base na Lei n^{o} 124/97 no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade financeira ao Sr. *WAGNO JOSE MARTINS DA SILVA*, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Saúde, deste Município.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de agosto de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUSA

Antonio Prefeito

Certifico, que o (a) presente 1 Stand, 1 publicado (a) nos Termos do Art. 97°, Inciso I, aline "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79°, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data lati (PE),

Secretário (a) de Administração